



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia - Empreitada nº 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

CONVITE

Consulta Prévia para a
Empreitada n.º 14/2021/DPGOM – Pavimentação no Carvalheiro

Preço Base
(artigo 47.º do CCP)

62 300,00€
(sessenta e dois mil e trezentos euros)



CONVITE

(artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (16ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19 de março)

Consuta Prévia para a Empreitada n.º 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

1. Convite à apresentação de propostas:

- a) Tipo de Procedimento: Consulta Prévia para a Empreitada n.º 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro;
- b) Entidade Adjudicante: Município de Alcanena;
- c) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente de Câmara;
- d) O Município recorre à presente Consulta Prévia uma vez que não possui recursos próprios disponíveis para assegurar os trabalhos necessários ao objeto do presente procedimento, sendo escolhido a Consulta Prévia por enquadrável na alínea c) do art.º 19.º do CCP;
- e) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- f) Prazo para apresentação das propostas: **6 dias até às 23h e 59m**;
- g) A proposta deve conter os documentos previstos no Anexo A – Documentos que constituem a proposta deste convite e ser submetida através da plataforma eletrónica em uso no município: <http://www.acingov.pt>;
- h) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução, no entanto, o Município irá proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo;
- i) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos **Documentos de Habilitação** é de **5 dias**.
- j) O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias**.

2. Outras Informações:

- 2.1. As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
- 2.2. O critério de adjudicação será o do **preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar**;
- 2.3. O critério de desempate na avaliação das propostas será: a proposta que apresentar preço unitário mais baixo no art.º 1.1 – Montagem, desmontagem de estaleiro...;
- 2.4. Preço Base: **62 300€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.5. Prazo da execução da empreitada: **30 dias**;
- 2.6. Código CPV: 45233142-6– Reparação de Estradas.

3. Os **Documentos de Habilitação** a apresentar pelo adjudicatário após a notificação de adjudicação são os constantes no art.º 81.º do CCP, nos termos e modos definidos na Portaria n.º 372/20017, de 14 de Dezembro, nomeadamente:



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia - Empreitada nº 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

- 3.1. Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo III;
- 3.2. Os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3.3. Alvará contendo as seguintes habilitações conformen previsto no Anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho, alterada pela Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho:
 - 3.3.1. A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

Para efeitos de comprovação das habilitações referidas, o adjudicatário pode secorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometem, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

- 3.4. Declaração (modelo Anexo IV) emitida pelo concorrente, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da Lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados;
- 3.5. Certidão do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou código de acesso para consulta online.

4. As peças do Procedimento são:

- 4.1. Convite, incluindo anexos;
- 4.2. Caderno de encargos, incluindo:
 - 4.2.1. Orçamento, Mapa de Trabalhos, Mapa de Medições e Planta de localização das zonas a pavimentar;
 - 4.2.2. Fichas de Procedimentos de Segurança;
 - 4.2.3. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A Presidente de Câmara



Fernanda Maria Pereira Asseiceira



Anexo A

Documentos que constituem a proposta

(artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na 16ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19 de março)

- 1) A proposta é constituída pelos seguintes documentos nos termos do artigo 57.º do CCP:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite do qual faz parte integrante – al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP;
 - b) Documento de proposta do preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite em **ANEXO II (Minuta da Proposta)** do qual faz parte integrante – al. b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP. Este documento em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contem os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - i) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
 - ii) Plano de trabalhos tal como definido no Artº 361º do CCP (Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão de Obra), apresentado em PDF e em formato Excel.
- 2) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artº 57º do CCP.
- 3) Os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 4) Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida no número 1 devem ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.
- 5) Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 100 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, que se prorroga sucessivamente por períodos de 30 dias, no caso de no decorrer de cada período os concorrentes nada declararem em contrário.
- 6) Os documentos que constituem as propostas são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa ou, no caso previsto no n.º 2 do art.º 82.º do CCP, acompanhados de tradução devidamente legalizada.



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resol. da AR n.º16/2020, de 19/03)]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia - Empreitada nº 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia - Empreitada nº 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

[a que se refere o ponto 2.1.2 do Convite e a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º]

_____ (indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _____ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de _____ (data), obriga-se a executar a(o) _____ (empreitada/fornecimento ou prestação de serviços), de acordo com as condições estabelecidas no convite de Especificações Técnicas e demais documentação, pelo Preço de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia - Empreitada nº 14/2021/DPGOM – Pavimentações no Carvalheiro

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

..... (nome do empreiteiro), pessoa colectiva n.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º, detentor do alvará n.º, com o capital social de com sede em representado(a) pelos Senhores e, na qualidade respectivamente de e (no caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui), declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes utilizados na realização dos trabalhos da empreitada, designadamente a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura: